



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**EDITAL Nº 01/2023/DEP/CBMMA**

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 2023 – CAO 2023**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, da Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015 (LOB-CBMMA); cumulativamente com os arts. 163º e 166º, da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, e art. 7º e § 2º, § 3º e § 4º, da Lei nº 4.717, de 17 de abril de 1986 alterado pela Lei nº 10.670, de 31 de agosto de 2017,

**CONSIDERANDO** o teor da proposta da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP/CBMMA), a qual divulga, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar Oficiais Intermediários dos Quadros de Oficiais Combatentes Bombeiros Militar (QOC), de Oficiais Administrativos Bombeiros Militar (QOA) e de Oficiais Especialistas Bombeiros Militar (QOE), para o **Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Gestão Pública Militar na Segurança Contra Incêndio, Proteção e Defesa Civil**, na modalidade de ensino híbrido, equivalente ao **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – 1ª TURMA CAO/2023**,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O PRESENTE EDITAL.

**1. DO OBJETIVO GERAL**

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar 2023 – CAO BM 2023.

1.2 Tornar público a Capitães Bombeiros Militares dos Quadro de Oficiais Combatentes, Administrativos e Especialistas do CBMMA, e a quem mais interessar, as normas atinentes ao ingresso no Curso de Especialização em Gestão Pública Militar na Segurança Contra Incêndio, Proteção e Defesa Civil, na modalidade de ensino híbrida,

equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – 1ª TURMA - CAO/2023, ofertado pelo Diretoria de Ensino e Pesquisa/CBMMA.

## **2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

2.1 Preparar os oficiais intermediários bombeiros militares para o exercício das funções inerentes à ascensão ao oficialato superior.

2.2 Habilitar os participantes para as funções de Gestão, Comando e Administração.

2.3 Incentivar a pesquisa com procedimentos necessários para o desenvolvimento de trabalhos científicos voltados para a área de Gestão Pública Militar, Segurança Pública, Segurança Contra Incêndio e Proteção e Defesa Civil.

### **2.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1.1 O curso possuirá carga horária de 700 (setecentas) horas/aula.

2.1.2 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA.

2.1.3 O Curso será realizado com supervisão da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), no período de 23 de janeiro a 31 julho de 2023, funcionando em regime semipresencial e integral.

2.1.4 O Curso ocorrerá na Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello”/CBMMA e/ou outras instalações especificamente designadas para este fim.

2.1.5 O Curso receberá da DEP, por meio da ABMJM - apoio de biblioteca e meios auxiliares ao ensino, de instalações físicas e orientação psicoeducacional.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas destinadas a atender todos os Quadros de Oficiais da Corporação, cujas vagas serão preenchidas por ordem de antiguidade, de acordo com inscrição dos interessados.

## **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Ser Capitão do Quadros de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

4.2. Encaminhar ofício com anuência do seu chefe imediato autorizando a sua inscrição e participação no curso.

4.3. Estar em pleno exercício da Atividade Bombeiro Militar.

4.4. Não ter concluído Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ou Curso equivalente em quaisquer Coirmãs da Federação ou instituição de ensino credenciada pela Corporação, tendo como carga-horária igual ou superior 700 h/a.

- 4.5. Estar apto em inspeção de saúde, comprovada através de Ata de Inspeção de Saúde.
- 4.6. Estar em dia com o Teste de Aptidão Física institucional.
- 4.7. Preencher o devido Termo de Compromisso de que trata o Anexo B deste edital.
- 4.8. Não está sendo submetido a Conselho de Justificação.



## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições ocorrerão no período de 10 a 17 de janeiro de 2023, em conformidade ao anexo "C".
- 5.2 No ato da inscrição, o militar deverá apresentar ou enviar para o e-mail: [dep@cbm.ma.gov.br](mailto:dep@cbm.ma.gov.br).
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme anexo "A";
- b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e por seu comandante imediato ou similar, conforme anexo "B".
- 5.3 As fichas de inscrições preenchidas deverão ser encaminhadas exclusivamente de forma eletrônica para e-mail da DEP, no período previsto no item 5.1.
- 5.4 Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrições que não atendam todos os requisitos fixados neste edital, serão estas canceladas.
- 5.4 A constatação, a qualquer tempo, do recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados neste edital, ensejará o seu indeferimento ou cancelamento da matrícula.
- 5.5 A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- 5.6 O candidato deverá entregar juntamente com formulário individual, cópias dos documentos pessoais: RG, identidade funcional, CPF, comprovante de residência e (01) uma foto 3X4 de frente e descoberto.
- 5.7 Ata de inspeção de Saúde, conforme Subitem 4.5.
- 5.8 Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO/CBMMA) ou declaração de conclusão do curso retromencionado para Oficiais QOC ou diplomas de cursos de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, para Oficiais QOA e QOE.
- Obs.1: Desde que os originais sejam apresentados na ocasião da matrícula, os candidatos poderão apresentar cópias simples, que serão autenticadas pelo próprio agente administrativo que lhes conferir.
- Obs.2: A declaração de conclusão do CFO ou graduações serão aceitas para fins de inscrição, considerada válida por até três meses após a sua expedição, devendo até o término deste período ser substituída pelo certificado.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A matrícula do candidato inscrito no CAO BM 2023 será homologada pelo Diretor de Ensino e Pesquisa, mediante ato publicado em Boletim Interno da DEP/CBMMA, após a conferência da documentação exigida nos subitens do item 5 para realização do curso, observando-se o normatizado neste edital.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1 Local de realização: São Luís/MA.

7.2 Duração (previsão): 6 meses.

7.3 Regime: Semipresencial, com a parte presencial a ser executada nas instalações da ABMJM, e Parte EAD pelo Sistema de Ensino à Distância do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

7.4 Carga horária: 700 h/a.

7.5 Local de apresentação do TCC: conforme programação da Coordenação do Curso.

7.6 Data prevista de término do curso: julho de 2023.

## 8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 A Supervisão-Geral e as Coordenações do curso serão definidas por ato do Comandante – Geral.

8.2 Fica o Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP, responsável pela seleção dos professores/tutores, mantendo com estes, contato permanente para supervisionar o andamento das atividades de ensino e suprir as demandas do curso, com relação aos alunos e às disciplinas.

8.3 Os professores/tutores pré-selecionados deverão obedecer ao cronograma do CAO BM 2023, de caráter OBRIGATÓRIO, ofertado pela Coordenação do curso.

8.4 Quaisquer dúvidas relacionadas às diretrizes de funcionamento do curso deverão ser direcionadas ao Supervisor do curso, que acumulará a função de coordenador disciplinar.

8.5 Quaisquer dúvidas relacionadas ao projeto pedagógico do curso, qualificação e desempenho dos professores/tutores deverão ser direcionadas à Coordenação do curso.

8.6 As demandas não solucionadas pela Coordenação do curso serão encaminhadas à Supervisão do Curso.

8.7 Em virtude do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ser na modalidade híbrida, com o turno presencial no período vespertino na ABMJM, fica determinado que os Oficiais-Alunos permanecerão desempenhando suas atividades funcionais em suas unidades de origem, onde podem ser liberados do expediente para atividades escolares, quando houver atividade acadêmica definida pela Coordenação do Curso em quadro de trabalho semanal.

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMMA EM SÃO LUÍS-MA, AOS DEZ DIAS DO  
MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



**CELSO DE JESUS MORAES ALVES** – CEL QOCBM  
DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA DO CBMMA

APROVO O PRESENTE EDITAL.



**CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO** – CEL QOCBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA

ANEXO "A"FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicito a inscrição no **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares – CAO BM.**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME DE GUERRA: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ RG MILITAR: \_\_\_\_\_

Org.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ POSTO ou GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE INGRESSO NO ÓRGÃO OPERATIVO: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ( ) CBMMA

ESPECIFICAR A INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

UNIDADE DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

FONE(S) DA UNIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

END. RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE (S) DE CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Quartel do \_\_\_\_\_ em MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO "B"****TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_, posto/graduação do Quadro de Oficiais/Praças combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), matrícula nº \_\_\_\_\_, inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ do CBMMA, solicito a inscrição no **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares – CAO BM** assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição enviada para o email: [dep@cbm.ma.gov.br](mailto:dep@cbm.ma.gov.br).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO**

Apresento a Vossa Senhoria o militar em epígrafe, lotado funcionalmente no \_\_\_\_\_ do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), solicitando sua inscrição no **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2023 – CAO 2023**, o qual está autorizado a participar, nos dias e horários pré-estabelecidos, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas no Edital nº 01/2023 publicado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA, que deu origem ao processo de seleção.

Quartel do \_\_\_\_\_ em São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe imediato



## ANEXO "C" – CRONOGRAMA DO CURSO

| ETAPAS DO PROCESSO                   | DATA            | LOCAL  |
|--------------------------------------|-----------------|--|
| Período de inscrição                 | 10 a 17/01/2023 | Diretoria de Ensino e Pesquisa                           |
|                                      |                 | <a href="mailto:dep@cbm.ma.gov.br">dep@cbm.ma.gov.br</a> |
| Deferimento da Inscrição e Matrícula | 20/01/2023      | Diretoria de Ensino e Pesquisa                           |
| Início do CAO                        | 23/01/2023      | ABMJM  |
| Término do Curso                     | 31/07/2023      | ABMJM  |

